COMUNICADO – CENTRO DE RECURSOS HUMANOS – Nº 78/2023

Data: 23/06/2023
Assunto: Complementação de informações Apontamento de Férias/Envio de Férias BIF - Docentes Categoria O e informações sobre Auxílio Alimentação.

Prezados Gestores,

Retransmitimos a seguir, orientações do CEPAG/DEAPE/CGRH constantes no Comunicado Externo Conjunto Subsecretaria / CGRH - 2023 - Nº 121:

I- FÉRIAS CATEGORIA O

As novas orientações referem-se ao item a do Comunicado de 13/06: Férias Docentes Categoria O:

a) o servidor com contrato vigente e previsão de alcance dos 12 meses de efetivo exercício até 02/07/2023 (domingo) poderá usufruir as férias em duas parcelas:

- 1ª parcela: 03 a 17/07/2023;
- 2ª parcela: 15 a 29/12/2023.

Esta previsão encontra-se mantida, porém considerando que o pagamento das férias em julho está programado em sistema para pagamento de 30 dias (03/07 a 01/08/2023) e não 15 dias (03 a 17/07/2023), caso o servidor queira usufruir os 30 dias integralmente (03/07 a 01/08/2023), será possível; de modo que o pagamento provisionado no sistema BIF/SIPAF dos 30 dias permanece correto.

Caso usufrua 15 dias (03 a 17/07/2023), deixando o restante para dezembro, a unidade escolar deverá informar o NFP (através de formulário 05), para que seja apontado na próxima programação, no sistema E-folha, o estorno do pagamento de 15 dias ainda não usufruídos, o qual será pago oportunamente no gozo do 2º período.

As demais informações contidas no Comunicado de nº 71 de 13/06/2023

permanecem mantidas.

II – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Informamos que foram identificadas no sistema, inconsistências no valor de pagamento de auxílio-alimentação para docentes atuando em aulas em substituição.

A UCRH foi notificada dessa inconsistência e está trabalhando nas adequações sistêmicas.

Assim, pedimos que a unidade escolar oriente os servidores nesta condição de que a situação está sendo averiguada e haverá suplementação para os casos que apresentem irregularidades.

Atenciosamente,

Eliana Cristina Mota Marcelino Ferrari
Diretor I – NFP

Carmen Lúcia dos Santos Gomes
Diretor II – CRH

De acordo:

Ailton José Agostini
Dirigente Regional de Ensino